

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



PROT. Nº 0392/2025
13 03 2025

Joziane
H. ar. 13:48

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja viabilizada a revitalização do Mirante Edmar da Mota Pinto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a revitalização do Mirante Edmar da Mota Pinto, situada no bairro Chic, que atualmente encontra-se em estado de abandono e degradação. O local, que outrora servia como ponto de convivência e lazer para os moradores da região, agora enfrenta sérios problemas relacionados ao uso indevido por moradores de rua, tráfico de drogas e consequente aumento da criminalidade na área, gerando um ambiente de insegurança para a comunidade.

A revitalização da praça é uma medida essencial para a recuperação de um espaço público de grande importância social e urbana. Além de proporcionar áreas adequadas para lazer, convivência e práticas esportivas, a revitalização também contribuirá significativamente para a melhoria da segurança pública e qualidade de vida da população local.

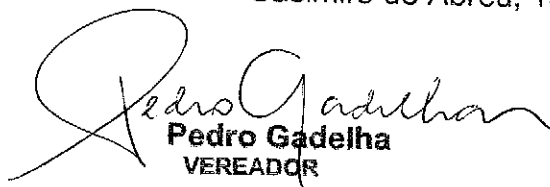
A requalificação deste espaço deve incluir:

- Reforma do quiosque existente;
- Recuperação e modernização da iluminação pública, proporcionando maior segurança durante o período noturno;
- Readequação das áreas verdes, manutenção paisagística/Jardinagem;
- Instalação de equipamentos de lazer, como bancos, brinquedos e academias ao ar livre;
- Criação de projetos culturais e educativos, que possam promover a inclusão social e reduzir os fatores que contribuem para o uso indevido da praça.

É fundamental que o poder executivo considere esta indicação como uma prioridade, a fim de devolver à população um espaço digno e seguro, que promova a interação social saudável e estimule o bem-estar coletivo.

Portanto, solicita-se urgência na análise e viabilização desta revitalização, considerando os inúmeros benefícios que tal medida trará para a comunidade e o entorno do Mirante Edmar da Mota Pinto.

Casimiro de Abreu, 13 de Março de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR